

Licitação Eletrônica nº 003/2024

Processo: 5141001 006/2024

Esclarecimento 01

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE “DIAGNÓSTICO DE ESTRATÉGIA DE CIBERSEGURANÇA”, A PARTIR DA AVALIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA, CONTROLES E PROCESSOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA PRODEMGE (GESTÃO DE SEGURANÇA E SEGURANÇA CIBERNÉTICA).

Solicitação enviada no dia 10/06/2024 às 16:09 enviada pela licitante LETÍCIA DE LIMA PALHARES

Questionamentos

1. Do compartilhamento de informações com firmas membro

Considerando que o item 21 do Termo de Referência estabelece que:

Limitar o acesso às informações aos profissionais envolvidos na prestação dos serviços objeto deste contrato, os quais deverão estar cientes da natureza sigilosa das informações e das obrigações e responsabilidades decorrentes do uso dessas informações;

Considerando que o item 7.2.20 da cláusula sétima do contrato dispõe que:

7.2.20 Limitar o acesso às informações aos profissionais envolvidos na prestação dos serviços objeto deste contrato, os quais deverão estar cientes da natureza sigilosa das informações e das obrigações e responsabilidades decorrentes do uso dessas informações;

Considerando que o item 13.1 da cláusula décima terceira do contrato determina que:

13.1 A CONTRATADA assinará o Termo de Sigilo e Confidencialidade para manter completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas ou comerciais, inovações e aperfeiçoamentos que vierem a ser debatidos, desenvolvidos e/ou fornecidos por qualquer uma delas à outra em razão deste contrato, não podendo, sob qualquer pretexto, divulgar, revelar, reproduzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros sem a prévia e expressa concordância da outra Parte ou da Entidade envolvida.

Considerando, por fim, que a cláusula segunda do Termo de Confidencialidade prevê que:

A CONTRATADA obriga-se, por si, seus sócios, administradores, funcionários, prepostos, contratados ou subcontratados que tenham acesso a informações vinculadas ao presente, a manter o mais completo e absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação da PRODEMGE a que tenham acesso.

A CONTRATADA não pode, sob qualquer pretexto, utilizar tais informações para si, divulgar, reproduzir ou delas dar conhecimento a terceiros, inclusive após o término da prestação dos serviços, sem a prévia autorização da

PRODEMGE.

Questiona-se:

1.1. É correto o entendimento de que a análise de dados e documentos por pessoas físicas ligadas a sociedade licitante e que necessitam de acesso para assessorar o Contratado na execução das suas atividades (como por exemplo corpo jurídico interno, profissionais de TI, revisões de qualidade) não recaem na proibição da cláusula acima, uma vez que tais atividades, comumente conhecidas como back office, são imprescindíveis em qualquer execução de serviços?

Resposta Técnica: Sim. Está correto o entendimento.

2. Do cadastro da proposta de preços

Considerando que o item 7 do Edital trata das propostas comerciais;

Considerando que as licitantes deverão cadastrar a proposta, mediante preenchimento do formulário eletrônico;

Considerando que o licitante deverá lançar no campo próprio do portal de compras o valor unitário e total do item e o valor total da proposta para o lote;

Questiona-se:

2.1 É correto o entendimento que para o cadastro da proposta de preços, as licitantes devem apenas preencher os valores unitários e total do item e campo próprio do portal, não sendo necessário o envio de documentos de habilitação nesse momento?

Resposta Técnica: Sim. Está correto o entendimento.

3. Do item 4.1 do Termo de Referência

Considerando que o item 4.1 do Termo de Referência versa sobre a especificação técnica dos serviços;

Questiona-se:

3.1 Solicita-se que a Administração Pública esclareça a quantidade de:

- a) processos por gerência a ser mapeada;
- b) de diretorias e gerências a serem entrevistadas e;
- c) de sistemas de informação a serem avaliados.

Resposta Técnica:

a) A PRODEMGE não tem esse mapeamento. Por esse motivo é que foi solicitado que a consultoria faça o mapeamento de todos os processos relacionados a segurança da informação, conforme detalhamento apresentado no item “4.1 – Especificação Técnica do Termo de Referência”.

b) Listagem de todas as unidades organizacionais da PRODEMGE e que estão disponíveis para entrevista:

Quantidade	Identificação Unidade Organizacional
01	Presidência
01	Vice-Presidência
02	Diretorias
01	Gabinete da Presidência
06	Assessorias
01	Auditoria Interna
14	Superintendências
41	Gerências
03	Núcleos técnicos internos (ligados a Assessoria de Governança)

c) A Prodemge hoje conta com **665 (seiscentas e sessenta e cinco)** aplicações cadastradas como **ativas** em seu sistema de CMDB.